



PROJETO DE LEI Nº PL./0118.3/2021

Lido no expediente	
30ª	Sessão de 20/04/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(11)	FINANÇAS
(16)	TRANSPORTES
()	
Secretário	

Estabelece diretrizes de incentivo ao turismo no Estado de Santa Catarina, através da instalação de placas de sinalização vertical, nas rodovias de acesso aos municípios, dispondo sobre suas potencialidades econômicas ou suas respectivas raízes culturais.

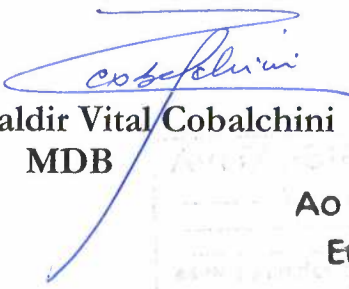
Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes de incentivo ao turismo no Estado de Santa Catarina, por meio da instalação de placas de sinalização vertical, nas rodovias estaduais de acesso aos municípios, que deverão conter dizeres que especifiquem as potencialidades econômicas ou a identidade cultural de cada município.

Art. 2º. Os métodos a ser observados para referendar as potencialidades econômicas ou as raízes culturais de cada município, poderão ser identificados através das atividades do setor produtivo local; da arquitetura; das festividades; da culinária; do artesanato; da religião; da literatura; da arte; da música; da dança; dos hábitos e costumes; ou por qualquer meio tangível ou intangível que as especifiquem.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do art. 71, III, da Constituição Estadual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Valdir Vital Cobalchini
MDB

Ao Expediente da Mesa
Em 20/04/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto de lei é alavancar o setor turístico no estado, tendo em vista que com o incentivo no avanço do turismo no Estado de Santa Catarina a contribuição para a adequação do recebimento de visitantes por parte dos municípios será grande, vez que os turistas ao saírem de suas residências buscam locais com boa estrutura e segurança.

Desta forma, a propositura em comento visa a implantação de placas de sinalização vertical nas rodovias de acesso aos municípios, sendo que tais placas deverão conter dizeres que identifiquem as raízes culturais, ou as potencialidades econômicas dos municípios catarinenses, com o intuito de contribuir para a melhoria do turismo em todo o Estado de Santa Catarina.

Há que se falar que a cultura de Santa Catarina é muito rica, vez que recebeu a contribuição de uma grande quantidade de etnias, como portugueses, espanhóis, africanos, indígenas, italianos, alemães, holandeses, poloneses, ucranianos, romenos, japoneses, árabes, coreanos, chineses e búlgaros, dentre outros.

Sendo assim, como o número de pessoas que trafegam em nossas rodovias é muito extenso, a melhor forma de valorizar nossa cultura é identificá-la por meio da valorização e conseqüente colocação de placas que a identifiquem de forma fácil.

Por todo o exposto, considerando a importância temática que a matéria possui, peço o apoio aos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Vital Cobalchini
MDB